

Nome	Mod. Rel. Jur. Emprego Público	Carreira	Categoria
Maria Antónia Vitoria Quintas Carvalho António	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Ilda Cruz Jorge Alves	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Carmo Correia Borralho Luz	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Manuela Alves Nunes Martins	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Odete Augusta Silva Marques Ferreira Castro	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Fátima Matos Ramalho	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Antónia Maria Gomes Aldeagas Araújo	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Alexandrina Guerreiro Pratas Belo Timóteo	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Rosa Camões Neves Vieira	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Mariana Teresa Gonçalves Conduto Ferreira Duarte	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Ana Vieira Pereira Fonseca	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Josefina Maria Monteiro Almeida Duarte Pereira	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Luis Manuel Silva Vieira	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Encarnação Freire Nunes Batista Freire	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Helena Santos Vaz Nunes	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Manuel Joaquim Monteiro Dinis	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Joaquim Augusto Ferreira Machado	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Isabel Maria Oliveira Alves	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria do Carmo Henriques Sutana Costa	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Carla Maria Boneco Lobo	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Carla Maria Gomes Trindade	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Helena Peres Oliveira Bitto Rosário	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Teresa Silva Conceição Brito Teixeira	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Luisa Gonçalves Gomes	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Sónia João Fonseca Silva	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Liliana Cristina Oliveira Ferra	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Conceição Gonçalves Bernardo	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
António Pedro Mateus	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Operacional	Assistente Operacional
Maria Lúcia Pereira Ferreira Rosa	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Operacional	Assistente Operacional
César Luis (Pedido de Aposentação em Fevereiro de 2009)	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Operacional	Assistente Operacional
Maria da Conceição Santos Robalo Chalaça	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Operacional	Assistente Operacional
Maria Manuela Carriço Azeiteiro	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Operacional	Assistente Operacional

202256274

Centro Distrital de Aveiro

Despacho n.º 20286/2009

Subdelegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram delegados/subdelegados por Despacho n.º 16951/2009, de 16 de Julho de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141 de 23 de Julho de 2009, subdelego:

No chefe de Equipa de Contas Correntes, licenciado Pedro José Pereira Diegues de Carvalho, as seguintes competências:

1 — Relativamente ao pessoal sob a sua dependência, praticar os seguintes actos:

1.1. — Visar os planos de férias;

1.2. — Autorizar o gozo de férias antes de aprovado o plano de férias, bem como o gozo de férias interpoladas e as alterações tidas por adequadas, desde que as férias sejam gozadas no ano a que respeitam;

2 — Assinar as declarações de situação contributiva regularizada dos contribuintes cuja sede seja o distrito de Aveiro e certificar as situações de incumprimento perante a lei;

3 — Participar ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) as dívidas liquidadas que não tenham sido objecto de regularização voluntária, através do envio da respectiva certidão de dívida, para efeitos de cobrança coerciva;

4 — Assegurar e controlar a cobrança das contribuições da segurança social;

5 — Acompanhar e atender os contribuintes, com vista ao cumprimento das obrigações contributivas;

6 — Gerir as contas-correntes dos contribuintes;

7 — Emitir extractos de contas-correntes;

8 — Emitir os documentos necessários à reclamação de créditos da segurança social em quaisquer processos judiciais;

9 — Analisar a situação contributiva de contribuintes para deferimento de processos de incentivos ao emprego e à recuperação de regiões com

problemas de interioridade e outros com reflexo na isenção ou redução de taxas contributivas;

10 — Analisar e identificar acções ou omissões dos contribuintes, cujas práticas indiciem eventuais ilícitos criminais contra a segurança social, elaborando as correspondentes notícias crime para remessa aos serviços competentes;

11 — Analisar reclamações de contribuintes, incluindo as deduzidas em processo executivo e rectificar as contas-correntes quando se justifique;

12 — Acompanhar os processos executivos a correr termos nos serviços de finanças;

13 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente da sua área de competência, incluindo a dirigida aos tribunais, com excepção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição hierárquica do Estado, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente.

A presente subdelegação de competências produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, ficando ratificados todos os actos praticados, desde aquela data, no âmbito das matérias e competências por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

2 de Setembro de 2009. — A Directora de Núcleo de Gestão de Contribuições, *Maria Emília Félix de Almeida Ferreira*.

202257546

Despacho n.º 20287/2009

Subdelegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram delegados/subdelegados por Despacho n.º 16951/2009, de 16 de Julho de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 23 de Julho de 2009, do Senhor Director da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições do Centro Distrital de Aveiro, do Instituto da Segurança Social, I. P., e das competências que foram atribuídas por Deliberação